



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE COELHO NETO.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls.	46
Ass.	<i>[Signature]</i>

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa MARCOS BETTEGA DE LOYOLA, referente à Contratação de consultoria técnica atuarial destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto – MA (IPSMCN).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 24 de abril de 2019

[Signature]
Raimunda Veras Resende
Diretora Presidente do IPSMCN